



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA
HELIODORA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 04.804.510/0001-72

Senhor Presidente:
Paulo Eduardo Fernandes Silva.

REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES e BRUNO PEREIRA INACIO, ambos vereadores, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei de Acesso a Informações Públicas, dirigem-se respeitosamente a Vossa Senhoria, requer seja prestada as seguintes informações:

- 1- O PLO 6/2021 - Projeto de Lei Ordinária; PLO 5/2021 - Projeto de Lei Ordinária; PLO 4/2021 - Projeto de Lei Ordinária; PLV 2/2021 - Projeto de Lei (Vereador) e o PLV 1/2021 - Projeto de Lei (Vereador) não foram colocados em **PAUTA** na SESSÃO ORDINARIA de hoje dia 11 de março de 2021 por quais motivos, por que, por qual razão não ter entrado na pauta?
- 2- Estes Projetos citados acima PAUTADOS na próxima SESSÃO DELIBERATIVA da 4ª quinta-feira do mês de março de 2021? Serão na forma regimental distribuídos as **comissões** após serem lidos na Sessão Deliberativa Plenária Ordinária da 4ª quinta-feira do mês de Março de 2021?

Justificativa:

É necessário ter esse conhecimento para que possamos cumprir o que determina nosso Regimento Interno.

Nestes termos pede deferimento.

Heliodora/MG 11 de março de 2021.

REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES
Vereadora PT

BRUNO PEREIRA INACIO
Vereador PT

